



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE NOVO XINGU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/07/2022

09:16:09

3.0.1.5

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE NOVO XINGU

CNPJ: 39942591000151

ORGÃO Nº: 88066

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32203022869532743 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 183/2002

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 07/11/2002

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 907/2018

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 09/01/2018

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1174966009	Elizandro Sergio Holz Tasso	Técnico de Controle Interno	controleinterno@novoxingu.rs.gov.br	(54) 3210-8008

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE NOVO XINGU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

28/07/2022

09:16:09

Pág.: 2/3

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE NOVO XINGU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

28/07/2022

09:16:09

Pág.: 3/3

CM DE NOVO XINGU, 28/07/2022

HILDOR LINDNER
Presidente da Câmara Municipal

Elizandro Sergio Holz Tasso
Responsável pelo Controle Interno